

NUPEMEC

NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Of. N. 28/2021/NUPEMEC

Salvador, 18 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Desembargador

Nilson Soares Castelo Branco

DD. Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP.

Assunto: *Contratação de Instrutores Formados pelo Conselho Nacional de Justiça, para Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais – Turma 77.*

Senhor Desembargador.

Cumprimentando-o cordialmente, e com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de aperfeiçoamento dos servidores e colaboradores dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSCS, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, de acordo com a Política Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos, prevista em sua Resolução n. 125 de 29 de novembro de 2010 c/c as alterações da Resolução 326 de 26 de junho de 2020; o Código de Processo Civil de 2015; a Resolução da Enfam n. 6 de 2016 (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado); o Regulamento do CNJ/2020 - Das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos e a Portaria de Reconhecimento n. 17 de 28 de junho de 2018, pretende oferecer *Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais – Turma 77- na modalidade virtual*, no período de 06 a 20 de setembro de 2021 – Módulo Teórico de 40 (quarenta) horas aula e mais 60 (sessenta) horas -aula – Módulo Teórico.

Assim, com abono do art 1.º da Resolução TJBA n.º 22 de 25 de novembro de 2008 c/c a Resolução TJBA nº 05, de 21 de julho de 2010; art. 1º, incisos I, II, III, IV alínea “a”; art 6º § 1º inciso II do Regimento Interno da UNICORP e sua Instrução Normativa 001/2020, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos - NUPEMEC solicita a contratação de



Instrutores pelo CNJ, para a realização **Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais- Turma 77.**

Com a edição da Resolução 125/10, a entrada em vigor da Lei 13.140/15 (Lei de Mediação) e da lei 13.105/15 - Código de Processo Civil, a Mediação e Conciliação ganham especial relevância como mecanismo prioritário de Resolução Adequada de Disputas no Poder Judiciário e diversas áreas fora dele, que necessita de mediadores e conciliadores com capacitação em competências autocompositiva, certificados pelo Tribunal de Justiça do Estado e Instituições conveniadas pelo seu Nupemec – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, com apoio executivo da Unicorp – Universidade Corporativa do TJBA, cursos estes, ministrados por Instrutores, em co-docência e também certificados pelo Conselho Nacional de Justiça, para exercer esta importante profissão, como Auxiliar da Justiça.

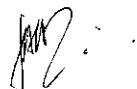
Os novos parâmetros prevêm um curso de capacitação com uma etapa teórica e outra prática. O módulo teórico deverá ter 40 horas/aula e abordar temas considerados fundamentais para quaisquer capacitações em conciliação e mediação judicial. Já o módulo prático consiste em um estágio supervisionado ou autossupervisionado de, no mínimo, 60 horas de atendimento de casos reais, nos quais o aluno deverá aplicar o conhecimento teórico. Ressalte-se que em virtude do estado pandêmico decorrente da Covid-19, tanto a parte teórica quanto a prática do presente curso de formação de conciliadores e mediadores judiciais deverão ocorrer online/síncrona.

- Mister salientar que o objetivo geral do curso é fazer o discente compreender a dinâmica e conduzir os envolvidos a uma solução que atenda aos interesses de todos, transformando a postura da cultura do litígio em cultura de paz, através do desenvolvimento de competências autocompositivas, atendendo aos moldes da Resolução 125/2010 e Emenda nº 1/2013 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, tendo como objetivos específicos possibilitar aos participantes a aquisição de conhecimentos básicos, teóricos e práticos, que os habilitem a intervir em situações de impasse, utilizando como instrumentos a conciliação e a mediação; favorecer a profissionalização; estimular o aprimoramento constante.



Para acompanhar este módulo do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais, foram selecionados pelo NUPEMEC, instrutores revalidados no ano de 2020 pelo CNJ e com capacidade de realizar sessões virtuais: Luiz Fernando Pinto do Nascimento e Juliana Guanaes Silva de Carvalho Farias, para prestação deste serviço técnico especializado, e que, por força de suas atuações profissionais, detêm conhecimento e experiência deveras aprofundados sobre a matéria tornando singular a proposta apresentada, conforme demonstram breves currículos.

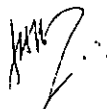
JULIANA GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS: Advogada - experiência prática em resoluções extrajudiciais desde 2009, com foco em negociação e mediação de conflitos. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Graduada em Direito pela Universidade Salvador (UNIFACS). Mediadora certificada por Columbia University School of Law (EUA). Mediadora certificada pelo Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos (ICFML / Portugal), para atuação internacional. Negociadora certificada em Theory and Tools of The Harvard Negotiation Project, pela CMI Interser. Arbitralista formada pela Associação Comercial da Bahia. Instrutora de mediação e conciliação judicial pelo Conselho Nacional de Justiça. Facilitadora de peacemaking circles e justiça restaurativa pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. // Coautora e ex coordenadora jurídica do projeto de pacificação cível "Mediação Comunitária de Conflitos", do Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia, agraciado com Menção Honrosa pelo Conselho Nacional de Justiça na IX Edição do Prêmio "Conciliar É Legal" (2018). Ex coordenadora dos CEJUSCs Pré Processuais executados pela Prefeitura Municipal de Salvador, na Secretaria de Articulação Comunitária e Prefeituras Bairro, tendo idealizado e coordenado o projeto institucional "Prefeitura Bairro Faz a Ponte Entre Você e a Justiça?" (2016-2019). Ex supervisora jurídica de Centros Judiciários de Solução de Conflitos Pré Processual (CEJUSC) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2010-2016), instalados no Baixo Sul da Bahia. // Coordenadora de Políticas Públicas na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Infância e Juventude, na Prefeitura Municipal de Salvador. Professora universitária com ênfase em Meios Adequados de Solução de Conflitos (MASCs), na UNIFACS,



UNIJORGE e UNICEUSA. Professora de cursos de Pós Graduação na UCSAL, UNIFACS e Estacio FIB. Professora de cursos de formação de mediador na Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP/TJBA) e Escola Superior de Advocacia (ESA/BA). Coordenadora da Câmara de Mediação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia (OAB/BA), para atuação com resoluções ético disciplinares. Membro da Comissão de Mediação e Conciliação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia. Palestrante e autora de artigos e capítulos de livro, com publicações nacionais e internacionais.

LUIZ FERNANDO PINTO DO NASCIMENTO: Graduado em Pedagogia (1994) e Direito (2007), 10 anos de experiência em Administração de Recursos Humanos e Marketing e 12 anos atuando como Mediador/Conciliador e Advogado; Pós-Graduado em Psicopedagogia Aplicada ao desenvolvimento de Recursos Humanos. Faculdade de Educação da Bahia, Salvador, conclusão em 1996. Especialista em Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu conclusão em 1998. Pós-Graduado em Administração de Empresas. Universidade Salvador - UNIFACS, conclusão em 1999. Pós-Graduado em Marketing Estratégico. Centro Universitário, UNA - Belo Horizonte, conclusão em 2002. Especialista em Psicologia Jurídica. UNIARA/SP. Conclusão 2020. Cursos complementares: Aprovado no Exame de Ordem dos Advogados do Brasil, Grafologia, Grafoterapia, Participação em vários Congressos de Recursos Humanos, e jurídicos. Curso de Mediação Judicial pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Curso de Instrutória em Mediação Judicial pelo Conselho Nacional de Justiça e Curso de Atualização em Mediação para Advogados Brasileiros pela Harvard Faculty Club, Facilitador de Diálogos Transformativos/Círculos de Construção de Paz.

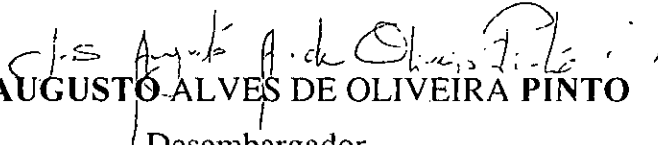
A solicitação destes instrutores, conforme anteriormente mencionado, possuem certificação de instrutoria, reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça em 2020, com larga experiência e notória competência em docência em Cursos de Mediação Judicial, portanto, com perfis adequados para atuarem como supervisores dos discentes na parte prática do curso em questão.



O Valor do investimento por Cursista é de **R\$ 1.600,00**(Hum mil e **seiscentos reais**), este valor inclui o pagamento dos dois instrutores em codocência, do material a ser disponibilizado, bem como dos custos oriundos do estágio supervisionado e/ou autossupervisionado, uma vez que cada instrutor deverá corrigir relatórios individuais, conduzir reuniões autoavaliativas aos final de cada sessão de mediação, correção e aprovação de relatórios e pedido de certificação de no mínimo 08 Mediadores em formação durante o curso completo, conforme proposta anexa.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de Vossa Excelência apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação dos *Instrutores pelo CNJ* para realização do **Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais – Turma 77**.

Aproveito o ensejo para ratificar, perante Vossa Excelência, protestos de elevada admiração, especial apreço.


JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO
Desembargador

*Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos -
NUPEMEC do TJBA*



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Curso de Conciliação e Mediação Judicial - Turma 77



PROPOSTA – CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO JUDICIAL

JUSTIFICATIVA

Com a edição da Resolução 125/10, a entrada em vigor da Lei 13.140/15 (Lei de Mediação) e da lei 13.105/15 - Código de Processo Civil, a Mediação e Conciliação ganham especial relevância como mecanismo prioritário de Resolução Adequada de Disputas no Poder Judiciário e diversas áreas fora dele, que necessita de mediadores e conciliadores com capacitação em competências autocompositiva, certificados pelo Tribunal de Justiça do Estado e Instituições conveniadas pelo seu Nupemec – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, com apoio executivo da Unicorp – Universidade Corporativa do TJBA, cursos estes, ministrados por Instrutores, em co-docência e também certificados pelo Conselho Nacional de Justiça, para exercer esta importante profissão, como Auxiliar da Justiça.

A capacitação dos mediadores e conciliadores está prevista na Resolução nº 125/2010, por meio da qual o CNJ instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses.

A Lei da Mediação (Lei 13.140/2015) e o Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) – determinam que o mediador e o conciliador judiciais devem ter capacitação, conforme parâmetro curricular definido pelo CNJ em conjunto com o Ministério da Justiça.

Os novos parâmetros preveem um curso de capacitação com uma etapa teórica e outra prática. O módulo teórico deverá ter 40 horas/aula e abordar temas considerados fundamentais para quaisquer capacitações em conciliação e mediação judicial. Já o módulo prático consiste em um estágio supervisionado ou autossupervisionado de, no mínimo, 60 horas de atendimento de casos reais, nos quais o aluno deverá aplicar o conhecimento teórico. Ressalte-se que em virtude do estado pandêmico decorrente da Covid-19, tanto a parte teórica quanto a prática do presente curso de formação de conciliadores e mediadores judiciais deverão ocorrer online/síncrona.

OBJETIVO GERAL

- Compreender a dinâmica e conduzir os envolvidos a uma solução que atenda aos interesses de todos, transformando a postura da cultura do litígio em cultura de paz, através do desenvolvimento de competências autocompositivas, atendendo aos moldes da Resolução 125/2010 e Emenda nº 1/2013 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar aos participantes a aquisição de conhecimentos básicos, teóricos e práticos, que os habilitem a intervir em situações de impasse, utilizando como instrumentos a conciliação e a mediação;

- Favorecer a profissionalização;
- Estimular o aprimoramento constante.

EQUIPE DE INSTRUTORES:

JULIANA GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS:

Advogada - experiência prática em resoluções extrajudiciais desde 2009, com foco em negociação e mediação de conflitos. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Graduada em Direito pela Universidade Salvador (UNIFACS). Mediadora certificada por Columbia University School of Law (EUA). Mediadora certificada pelo Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos (ICFML / Portugal), para atuação internacional. Negociadora certificada em Theory and Tools of The Harvard Negotiation Project, pela CMI Interser. Arbitralista formada pela Associação Comercial da Bahia. Instrutora de mediação e conciliação judicial pelo Conselho Nacional de Justiça. Facilitadora de peacemaking circles e justiça restaurativa pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. // Coautora e ex coordenadora jurídica do projeto de pacificação cível "Mediação Comunitária de Conflitos", do Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia, agraciado com Menção Honrosa pelo Conselho Nacional de Justiça na IX Edição do Prêmio "Conciliar É Legal" (2018). Ex coordenadora dos CEJUSCs Pré Processuais executados pela Prefeitura Municipal de Salvador, na Secretaria de Articulação Comunitária e Prefeituras Bairro, tendo idealizado e coordenado o projeto institucional "Prefeitura Bairro Faz a Ponte Entre Você e a Justiça?" (2016-2019). Ex supervisora jurídica de Centros Judiciários de Solução de Conflitos Pré Processual (CEJUSC) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2010-2016), instalados no Baixo Sul da Bahia. // Coordenadora de Políticas Públicas na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Infância e Juventude, na Prefeitura Municipal de Salvador. Professora universitária com ênfase em Meios Adequados de Solução de Conflitos (MASCs), na UNIFACS, UNIJORGE e UNICEUSA. Professora de cursos de Pós Graduação na UCSAL, UNIFACS e Estacio FIB. Professora de cursos de formação de mediador na Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP/TJBA) e Escola Superior de Advocacia (ESA/BA). Coordenadora da Câmara de Mediação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia (OAB/BA), para atuação com resoluções ético disciplinares. Membro da Comissão de Mediação e Conciliação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia. Palestrante e autora de artigos e capítulos de livro, com publicações nacionais e internacionais.

LUIZ FERNANDO PINTO DO NASCIMENTO:

Graduado em Pedagogia (1994) e Direito (2007), 10 anos de experiência em Administração de Recursos Humanos e Marketing e 12 anos atuando como Mediador/Conciliador e Advogado; Pós-Graduado em Psicopedagogia Aplicada ao desenvolvimento de Recursos Humanos. Faculdade de Educação da Bahia, Salvador, conclusão em 1996.

Especialista em Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Centro de

Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu conclusão em 1998.

Pós-Graduado em Administração de Empresas. Universidade Salvador - UNIFACS, conclusão em 1999.

Pós-Graduado em Marketing Estratégico. Centro Universitário, UNA - Belo Horizonte, conclusão em 2002.

Especialista em Psicologia Jurídica. UNIARA/SP. Conclusão 2020.

Cursos complementares: Aprovado no Exame de Ordem dos Advogados do Brasil, Grafologia, Grafoterapia, Participação em vários Congressos de Recursos Humanos, e jurídicos.

Curso de Mediação Judicial pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Curso de Instrutória em Mediação Judicial pelo Conselho Nacional de Justiça e Curso de Atualização em Mediação para Advogados Brasileiros pela Harvard Faculty Club, Facilitador de Diálogos Transformativos/Círculos de Construção de Paz.

PÚBLICO ALVO:

O curso destina-se a todas as áreas de conhecimento, tais como os graduados em Direito, Administração, Economia, Psicologia, Serventuários da Justiça, Sociologia, Pedagogia, Profissionais que lidam, direta ou indiretamente, com relações humanas, que pretendam ampliar suas ferramentas para lidar com situações de impasse, desde que sejam formados em nível superior há mais de 2 anos;

METODOLOGIA:

O curso será ministrado pelos Instrutores em Conciliação/Mediação, formados e habilitados pelo Conselho Nacional de Justiça, antes mencionados, de modo a combinar a exposição teórica do tema, através de aulas online em sala virtual, interativas e expositivas, que envolvem: projeções, jogos, dinâmicas, técnicas de simulação de casos e exercícios para fixação dos conceitos aprendidos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Assiduidade; Participação nas aulas. Reuniões avaliativas tendo como mote a autoavaliação. Aprovação de relatórios.

FREQUÊNCIA:

O cursista para ser certificado como conciliador/mediador deverá atender a **100% de presença no módulo teórico** e concluir às **60 horas de prática em atendimento a casos reais nas posições de Observador, Comediador e Medidor Individual.**

RECURSOS INSTRUCIONAIS E AUDIOVISUAIS:

Utilização de sala virtual na plataforma Zoom, com possibilidade de formação de grupos para apresentação de trabalhos e realização de simulações de casos, compartilhamento de slides, exibição de filmes a serem providenciados pelos Instrutores. O material de apoio para atividades será fornecido pelos Instrutores e a suas expensas, estes compreendidos: Manual de Mediação Judicial e bibliografia a ser

utilizada pelos mediadores em formação disponibilizados por meios eletrônicos, bem como material virtual que auxiliarão no desenvolvimento das dinâmicas e simulações.

OUTROS INSTRUMENTOS:

Estágio supervisionado e autossupervisionado como condição para a certificação, com duração mínima de 60 horas, bem como, disponibilidade de formulários para observação, relatório das sessões de conciliação/mediação, dentre outros necessários ao desenvolvimento da parte prática do curso.

CARGA HORÁRIA:

O módulo teórico deverá ter 40 horas/aula e abordar temas considerados fundamentais para quaisquer capacitações em conciliação/mediação judicial. Já o módulo prático consiste em um estágio supervisionado de, no mínimo, 60 horas de atendimento de casos reais, nos quais o aluno deverá aplicar o conhecimento teórico. O mínimo exigido para o estágio é de **60 (sessenta) horas** de atendimento de casos reais, no prazo máximo de um ano após a conclusão da parte teórica.

CERTIFICAÇÃO:

Após a entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o Cursista participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, será emitido **Certificado de Conclusão** do Curso Básico de Conciliação e Mediação Judicial, emitido pelo NUPEMEC ou Instituição Conveniada, o qual possibilita o cadastramento do Cursista como Conciliador e Mediador Judicial junto ao Tribunal de Justiça da Bahia.

Nesse Estágio, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, desempenhando, necessariamente, três funções:

- a) observador;
- b) conciliador ou comediador, e
- c) conciliador ou mediador.

Ao final de cada sessão, apresentará ao instrutor relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários, relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve se limitar a descrever o caso atendido, mas haverá de observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real.

CURSO COMPLETO:

Data de realização: de 06 a 20 de Setembro de 2021

Carga horária total de 100 horas/cursista:

Aulas Teóricas: 40 horas

Estágio Supervisionado/Autossupervisionado: carga de 60 (sessenta) horas.

O Certificado de conclusão do Curso Básico de Conciliação e Mediação Judicial, emitido pelo NUPEMEC ou Instituição Conveniada, o qual possibilita o cadastramento do Cursista como Conciliador e Mediador Judicial junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, desde que o participante tenha no mínimo 02 anos de formação em nível superior e em qualquer área.

NÚMERO DE PARTICIPANTES:

A turma deverá ser compostas por no máximo 16 mediadores em formação, tendo em vista que as aulas serão ministradas em codocência, por dois instrutores em sala virtual, pelo período de 10 dias, sendo 04horas/aula por dia, iniciando as 8horas e termino as 12horas com intervalo de 20minutos; recomendação esta, feita pelo Conselho Nacional de Justiça, o que tem demonstrado excelentes resultados no desenvolvimento da competência autocompositiva.

INVESTIMENTO:

Valor do investimento por Cursista é de **R\$ 1.600,00(Hum mil e seiscentos reais)**, este valor inclui o pagamento dos dois instrutores em codocência, do material a ser disponibilizado, bem como dos custos oriundos do estágio supervisionado e/ou autossupervisionado, uma vez que cada instrutor deverá corrigir relatórios individuais, conduzir reuniões autoavaliativas aos final de cada sessão de mediação, correção e aprovação de relatórios e pedido de certificação de no mínimo 08 Mediadores em formação durante o curso completo.

DADOS DA CONTRATADA/MEI:

Razão Social: Juliana Guanaes Silva De Carvalho Farias

Nome Fantasia: Pontifice

Número do CNPJ: 30.704.765/0001-73

Endereço: Rua Jose Pedreira, nº 137, no bairro do Candeal, CEP: 40.296-260, Salvador -Ba.

CONTATOS:

JULIANA GUANAES - Tel. (71) 99187-2298

LUIZ FERNANDO PINTO - Tel. (71) 98873-5118

Salvador, 16 de Agosto de 2021.

Os Instrutores